



SUMÁRIO

• 1- PORTARIA 13.2021 SMEC - DISPÕE SOBRE A CONTINUAÇÃO DO PLANO EMERGENCIAL DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA, ANO LETIVO 2021, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.	2
• ANEXOS - PORTARIA 13.2021 SMEC	33



1- PORTARIA 13.2021 SMEC - DISPÕE SOBRE A CONTINUAÇÃO DO PLANO EMERGENCIAL DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA, ANO LETIVO 2021, EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2021 SMEC

Dispõe sobre a continuação do Plano Emergencial de Ensino da Rede Municipal de Teixeira de Freitas – Bahia, ano letivo 2021, em razão da pandemia da COVID-19, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.80 da Lei 822/2014 e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394- 96, Artigo 32, Inciso 4 que, de modo explícito, determina que no ensino fundamental as atividades regidas pelos princípios da educação a distância sejam utilizadas como complementação da aprendizagem ou aplicadas em situações emergenciais, sublinhada a regularidade da oferta no modelo de ensino presencial;

CONSIDERANDO a Medida Provisória Nº 934, de 01 de abril de 2020 que dispõe sobre normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior, decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 27 de 25 de março de 2020, que orienta as instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades curriculares, em regime especial, enquanto permanecerem os atos decorrentes do Decreto Estadual nº. 19.529, de 16 de março de 2020, que estabelece as medidas temporárias para o enfrentamento de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional - ESPIN, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID19;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência, em função do combate e da prevenção ao coronavírus (Covid-19) que suspendeu as aulas na rede estadual em razão da Pandemia por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO a Portaria 07/2020 da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, SECCIONAL Bahia, entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação, encaminha o presente ofício, em continuidade às orientações necessárias quanto aos encaminhamentos legais cabíveis para a garantia do direito à educação, considerando o momento atual, definido pela OMS (Organização Mundial de Saúde), como de Pandemia relacionada à COVID-19 (Coronavírus), com repercussão na educação, com os decretos de suspensão das aulas;



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação da Bahia n.53/2020 que estabelece Normas para o funcionamento das Instituições de Ensino integrantes do Sistema Estadual de Ensino da Bahia no período de situação de emergência de prevenção e enfrentamento ao COVID-19;

CONSIDERANDO o Ato aprovado na 1052ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, em 25 de março de 2020 Conselho Pleno da Comissão Especial do Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais n.388/2020 e 406/2020 que suspenderam as aulas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar continuidade ao Plano Emergencial de Ensino da Rede Municipal de Teixeira de Freitas – Bahia, ano letivo 2021, enquanto perdurar a suspensão das atividades escolares e o período de isolamento social, ocasionados em virtude da pandemia da COVID-19.

Art. 2º - O Plano possui como objetivo geral assegurar, no período de isolamento social, o atendimento escolar necessário, adotando atividades pedagógicas não presenciais, por meio de atividades impressas, tecnologias virtuais de comunicação ou não, a serem desenvolvidas com os alunos da rede municipal de ensino, por meio da aplicação de atividades remotas devidamente sistematizadas e planejados pelos docentes.

Parágrafo único - As atividades remotas devem ser utilizadas como mecanismo de enriquecimento de currículo para alcance de competências e habilidades pelos educandos.

Art. 3º - O Plano será composto de ações planejadas e específicas a cada segmento de ensino, bem como de estratégias de aprendizagem remota de atividades a título de complementação, conforme cronograma estabelecido nos Anexos, levando em consideração a realidade local de cada unidade de ensino, a disponibilidade de infraestrutura e conectividade, os conhecimentos técnicos da rede e a possibilidade de mobilização da comunidade escolar.

Art. 4º - O Plano de Ação envolve os diferentes atores do sistema de ensino, gestores, coordenadores, professores, pais e alunos, observando-se as respectivas atribuições e responsabilidades.

Art.5º- Para atender essas medidas, as escolas terão as seguintes atribuições para execução do regime emergencial de aulas não presenciais:

I - Planejar e elaborar, com a colaboração do corpo docente, as ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período de suspensão das aulas, com o objetivo de viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos alunos e/ou familiares, com acompanhamento da Equipe Pedagógica de cada unidade escolar;



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

II - Divulgar o referido planejamento entre os membros da comunidade escolar;

III - Preparar material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidades de execução e compartilhamento conforme nível de aprendizagem da turma e acessibilidade, sendo preferencialmente por meio impresso. Essas atividades deverão ser entregues quinzenalmente e recolhidas para correção e verificação da aprendizagem dos alunos e serem entregues com as devidas observações.

IV- Fazer os devidos registros do envio das atividades aos estudantes, mediante preenchimento das planilhas anexas ao plano.

Art. 6º - Todo o planejamento, bem como o material didático adotado, deve estar em conformidade com a Proposta Pedagógica da escola e as orientações repassadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - Imprescindível que as atividades do Plano de Ação alcancem o maior número de estudantes, sendo de responsabilidade de cada unidade de ensino zelar por esse acompanhamento, informando para a Secretaria de Educação, Conselho Tutelar e Assistência Social os casos dos estudantes ausentes, para que seja feita a busca ativa.

§ 1º - A unidade escolar deverá agendar atendimento, observando os protocolos de segurança da OMS, para que os responsáveis pelos estudantes busquem, na unidade escolar o material para estudo;

§ 2º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura ficará responsável pela distribuição do material nas unidades de ensino da Zona Rural.

Art. 8º - No que diz respeito a carga horária, as atividades do Plano de Ação serão computadas conforme hora/aula do Calendário atual.

Art. 9º - Os casos omissos na presente portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor a partir do ano letivo de 2021, revogado as disposições contrárias.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas- BA, em 25 de maio de 2021.

REGIANE CHUAITH MIRANDA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



**PLANO DE AÇÃO 2021, PARA ATENDER AOS EDUCANDOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO EM SITUAÇÃO DE ISOLAMENTO DEVIDO AS MEDIDAS
RESTRITIVAS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS**

**TEIXEIRA DE FREITAS
2021**



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITO

Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Regiane Chuaith Miranda

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Gutemberg Alves Santos

DIRETORIA DE ENSINO

Ezio de Jesus Aguiar Costa

DIRETORIA PEDAGÓGICA

Maria Cláudia Leite dos Santos Almeida

NAPE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Janine Mendes dos Santos Souza

Kildria Vieira Alves Gigante

NAPE ANOS INICIAIS

Luana Almeida de Oliveira Macena

Priscila Alves Pereira

NAPE ANOS FINAIS E EJA

Raqueline Brito dos Santos

Silvia de Sousa Araújo Oliveira

NAPE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Maria Ivânia Pereira Conceição

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Nilma Guimarães Cerqueira



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	0
.	8
1	MARCO 0
SITUACIONAL	9
2	AMPARO 1
LEGAL	0
3	1
OBJETIVOS	1
4 ATRIBUIÇÕES	1
4.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.....	1
4.2 UNIDADES ESCOLARES.....	1
4.2.1 Equipe Gestora (diretor e vice-diretor, coordenador Pedagógico e Secretário Escolar).....	2
4.2.2 Professores.....	1
5 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO....	4
6 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS.....	1
7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....	6
8 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS.....	1
8.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	9
8.1.1 Orientações para Cumprimento do Plano de Ação de Atendimento Presencial e Não Presencial do Centro de Educação Inclusiva CEI.....	2
8.2 EDUCAÇÃO INFANTIL.....	0
8.2.1 Proposta para Acolhimento das Crianças e suas Famílias.....	2
8.2.2 Diagnóstico Inicial.....	1
8.2.3 Aspectos a Serem Considerados na Elaboração dos Registros/Pareceres Descritivos.....	2
8.3 ENSINO FUNDAMENTAL E EJA.....	2
8.3.1 Orientações para Avaliação nas Turmas de 3º ao 9º Ano e EJA.....	3
8.3.2 Orientações Sobre o Simulado.....	2



8.3.2.1 Escolas com Reserva de Carga Horária.....	4
8.3.2.2 Escolas sem Reserva de Carga Horária.....	2
8.3.2.3 Ensino Fundamental Anos Finais.....	4
8.3.2.4 Educação de Jovens e Adultos – I Segmento.....	2
8.3.2.5 Educação de Jovens e Adultos – II Segmento.....	5
9 OBSERVAÇÕES EM RELAÇÃO AO DIÁRIO ON-	2
LINE.....	7
ANEXOS	8

APRESENTAÇÃO

Devido à pandemia da COVID-19, diversas mudanças ocorreram na nossa vida e no contexto educacional. Essas transformações impactaram diretamente nas práticas pedagógicas, nas relações, interações e desenvolvimento dos estudantes, que antes tinham a referência do espaço físico das instituições como ambiente de encontros e vivências de experiências, trocas e aprendizagens. Com a continuidade desta realidade pandêmica, o ambiente virtual tornou-se, dentre outras estratégias, um dos meios para manter esses vínculos com os estudantes e suas famílias.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Educação estabeleceu no parecer nº 05/2020 em 1º de abril de 2020, que a referência para se discutir a reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia, situa-se em como minimizar os impactos das medidas de isolamento social na aprendizagem dos estudantes, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares.



Diante desse parecer, e considerando competências e direitos de aprendizagem previstos na BNCC e desdobradas nos currículos e propostas pedagógicas das instituições de ensino de Teixeira de Freitas, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) elaborou em 2020 o Plano de Ação Emergencial para atender os estudantes da rede municipal de ensino, devido as medidas restritivas de combate ao coronavírus, que será adaptado para o ano letivo de 2021.

Perante o que foi exposto, baseados por parâmetros legais, apresentamos nesse documento orientações pedagógicas que reafirmam a importância da manutenção de um atendimento educacional remoto, que garanta as especificidades para cada etapa, bem como a continuidade na construção dos vínculos das escolas junto aos estudantes e do processo de constituição de aprendizagem e desenvolvimento.

1 MARCO SITUACIONAL

Ao longo da história, em todos os momentos de adversidades que o mundo vivenciou, ocorreram avanços e mudanças significativas, seja nas relações sociais, na educação, na política, economia, entre tantas outras áreas de conhecimento. E na pandemia chamada COVID-19 já estamos no segundo ano que as escolas não trabalham de forma presencial mas sabemos que se faz necessário buscar soluções planejadas e equilibradas.

Neste ano de 2021 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Teixeira de Freitas, em consonância com as orientações do CNE – Conselho Nacional de Educação e do CME – Conselho Municipal de Educação vai manter o Plano de Ação construído em 2020 com algumas orientações pedagógica diferenciadas que busca atender da melhor forma a realidade de nossos estudantes, dos profissionais da educação, considerando a estrutura da rede municipal.



O uso das Atividades Pedagógicas Não Presenciais passou a ser considerado no cômputo da carga horária letiva a partir de 2020, conforme a Portaria MEC nº 343, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

Diante desse contexto, bem como da continuidade da situação de recomendação de suspensão de aulas presenciais no ano letivo de 2021, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura instituiu o Plano de Ação para o atendimento remoto em 2021, como o objetivo de incentivar a oferta de atividades pedagógicas não presenciais, vinculadas à adoção de metodologias inovadoras e ao uso de tecnologias voltadas para a aprendizagem dos estudantes.

O Plano de Ação contempla um conjunto de diretrizes capazes de apoiar as escolas e os professores na continuidade do processo de ensino e aprendizagem por meio da complementação dos conhecimentos construídos e do desenvolvimento de novos saberes pelos estudantes, de forma a favorecer a manutenção do seu vínculo com a escola e visando, entre outros objetivos, evitar um aumento da evasão escolar.

O uso das tecnologias se tornou um instrumento fundamental para o ensino remoto. No entanto, sabe-se que nem todos os estudantes da rede municipal podem ter acesso aos recursos tecnológicos, por isso, e visando a equidade, as escolas continuarão disponibilizando quinzenalmente as atividades impressas, conforme cronograma constante no Plano de Ação.

Considerando essas proposições a Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Comitê de retorno as aulas presenciais se reuniram periodicamente para analisar uma possível volta as aulas, o que não foi possível devido a propagação do vírus em nossa cidade e em todo país. Diante disso, foi construído um Protocolo de Biossegurança e um Protocolo Pedagógico que orienta o retorno do atendimento presencial nas escolas. Mas enquanto não houver o retorno presencial, vemos como imprescindível a necessidade das crianças, jovens e adultos continuarem seus vínculos com a instituição escolar e com os seus professores mediante atendimento



remoto, garantindo assim o direito à educação ainda que em condições diferenciadas.

2 AMPARO LEGAL

O presente plano de ação está aportado nos seguintes documentos oficiais:

- ✓ LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96).

A lei geral da educação conta com dois artigos que merecem nossa atenção. Primeiramente, o parágrafo 2º do Artigo 23 traz a seguinte redação:

Art. 23. § 2º O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

A Lei reconhece a necessidade de haver adaptações nos calendários, em função de eventos externos à escola, como é o caso da COVID-19. Porém, há a responsabilidade de entrega do mínimo de 800 horas previstas em lei. Assim, toda adaptação curricular é prevista em lei, desde que haja o cumprimento do mínimo de horas letivas.

Outro trecho que merece destaque é o parágrafo 4º do Artigo 32, que aborda especificamente o Ensino Fundamental: Art. 32. § 4º O Ensino Fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais. Nesse artigo, há a autorização do ensino a distância em situações emergenciais, que é o caso do período de COVID-19 de impacto mundial. Temos amparo legal em criar alternativas em situações emergenciais.

- ✓ Resolução Nº 27 /2020, e Parecer Nº 53/2020 do Conselho de Educação do Estado Da Bahia, aprovados em 25 de março de 2020, que dispões sobre o período especial de aulas não presenciais.

- ✓ Resolução Nº 09/2020, D.O.U 09/07/2020 do Conselho Nacional de Educação, que trata da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de



cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

3 OBJETIVOS

Dentro desse contexto, estabeleceu-se objetivos fundamentais, a saber:

- ✓ Manter a relação sócio afetiva e emocional entre a comunidade e a escola;
- ✓ Zelar pelo monitoramento da aprendizagem durante o processo de ensino remoto;
- ✓ Disseminar o conhecimento necessário sobre prevenção da COVID-19;
- ✓ Reinventar e adaptar estratégias e recursos pedagógicos para canais digitais estimulando novas formas de ensino-aprendizagem;
- ✓ Manter as atividades pedagógicas com a devida adequação curricular;
- ✓ Possibilitar experiências significativas aos estudantes mediados por tecnologias.

4 ATRIBUIÇÕES

4.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- ✓ Orientar, auxiliar e acompanhar as Unidades de Ensino acerca da organização e funcionamento das ações relacionadas ao regime especial de aulas não presenciais.
- ✓ Promover situações de interação entre SMEC e as equipes gestoras para compartilhamento de materiais, orientações e sugestões para a execução do regime especial de aulas não presenciais, por meio de ambientes virtuais e materiais impressos.
- ✓ Divulgar as Fase do Plano de ação junto à comunidade escolar, bem como a retirada e devolução das atividades impressas.
- ✓ Elaborar textos informativos para os estudantes e familiares acerca do regime especial de aulas não presenciais.
- ✓ Apoiar as instituições de ensino no cumprimento dos dias/horas letivas previstas no calendário escolar.



- ✓ Disponibilizar Plataforma Digital (diário online) para inserção dos materiais didáticos, acompanhamento do aproveitamento escolar, entre outros.
- ✓ Promover formação continuada para os profissionais de educação mediante o contexto atual.
- ✓ Proporcionar atendimento Psicológico aos servidores da educação.
- ✓ Assegurar atendimento educacional especializado aos estudantes.
- ✓ Adotar medidas para prevenção ao abandono escolar (busca ativa).

4.2 UNIDADES ESCOLARES

4.2.1 Equipe Gestora (diretor e vice-diretor, coordenador Pedagógico e Secretário Escolar)

- ✓ Planejar e elaborar, com a colaboração do corpo docente, as ações pedagógicas e administrativas a serem desenvolvidas durante o período supracitado, com o objetivo de viabilizar material de estudo de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos estudantes e/ou familiares.(diretor e vice-diretor /coordenador)
- ✓ Divulgar o referido planejamento das ações, especialmente, os critérios e normas para o funcionamento do regime de aulas não presenciais entre os membros da comunidade escolar. (Equipe Gestora)
- ✓ Analisar o planejamento diário bem como as atividades propostas para as aulas não presenciais elaborados pelos professores, fazer as devidas intervenções e autorizar a impressão.(coordenador)
- ✓ Promover reuniões virtuais com os professores para o planejamento.(coordenador)
- ✓ Organizar, realizar a impressão, entregar e receber de volta o material com as medidas de higienização necessárias.(diretor e vice-diretor, secretário escolar e demais funcionários)
- ✓ Comunicar com as famílias e fazer o rastreamento das que não tem recebido informações ou realizado as atividades. (diretor e vice-diretor)
- ✓ Criar, juntamente com os professores, grupos de comunicação virtuais, por turma, para disponibilização dos materiais elaborados pelos professores. (coordenador)



- ✓ Orientar e acompanhar o preenchimento das planilhas e lançamento das atividades trabalhadas no diário on-line.(coordenador)
- ✓ Disponibilizar horários específicos aos professores (caso queiram realizar seus planejamentos na escola) evitando aglomerações, para utilizarem ferramentas para seu planejamento: internet, computador, notebook, impressora e demais materiais, dando todo o suporte para auxiliá-los. Monitorando e apoiando os docentes a desenvolverem conteúdos e atividades à distância, promovendo e estimulando a aprendizagem dos estudantes. (diretor e vice-diretor e coordenador)
- ✓ Seguir as orientações do Ministério da Saúde, disponibilizando os equipamentos de segurança necessários, sendo obrigatório o uso no ambiente escolar: de máscara facial e álcool gel ou líquido 70%, bem como medidas para garantir o distanciamento mínimo, preservando a segurança de todos os profissionais de educação. (diretor e vice-diretor)
- ✓ Definir o meio de comunicação virtual que será utilizado pela Instituição. Além da Plataforma Digital Municipal, a SMEC sugere para compartilhamento das atividades propostas o WhatsApp, Instagram e o Facebook, por serem os meios de comunicação mais usuais atualmente e de mais fácil acesso a toda Comunidade Escolar e Local. (diretor e vice-diretor e coordenador)
- ✓ Fornecer dados e informações solicitadas pela SMEC para monitoramento das ações. (diretor e vice-diretor e coordenador)
- ✓ Encaminhar ao CEI os estudantes que possuam necessidades educacionais especiais. (diretor e vice-diretor e coordenador)
- ✓ Divulgar e incentivar a participação dos profissionais da educação nos programas de formação continuada e outros eventos virtuais promovidos pela SMEC, bem como participar das formações e eventos voltados para as equipes gestoras. (diretor e vice-diretor e coordenador)
- ✓ Assegurar o cumprimento das orientações da Secretaria Municipal de Educação – SMEC. (diretor, vice-diretor e coordenador)
- ✓ Organizar horários/escalas dos servidores do Apoio e do Administrativo para o atendimento presencial nas Unidades Escolares; (diretor e vice-diretor)



4.2.2 Professores

- ✓ Planejar e elaborar ações pedagógicas e atividades a serem desenvolvidas conforme cronograma do Plano de Ação, objetivando viabilizar material de estudo e aprendizagem de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos estudantes e/ou familiares;
- ✓ Preparar material específico de acordo com as aprendizagens essenciais de cada etapa, modalidade ou área de conhecimento.
- ✓ Encaminhar, nos prazos estabelecidos no cronograma, as atividades para análise do Coordenador Pedagógico, evitando excesso de atividades.
- ✓ Postar o material pedagógico (atividades e vídeo-aulas) na Plataforma Digital Municipal e também poderão ser compartilhados por meios de comunicação virtual, tais como WhatsApp, Instagram, Facebook, dentre outros e material impresso;
- ✓ Promover momentos para interação virtual com estudantes e/ou familiares para orientações mais específicas acerca das atividades, tirar dúvidas, veicular informações ou outras demandas que surgirem em decorrência do regime especial de aulas não presenciais;
 - ✓ Registrar para fins documentais as planilhas constantes no Plano de Ação com os dados solicitados;
 - ✓ Atender de forma online, dentro da sua carga horária de trabalho, aos grupos de estudantes/familiares (whatsapp) orientando e estimulando a participação e a interação de todos;
 - ✓ Corrigir e avaliar as atividades e simulados devolvidas pelos alunos, bem como realizar o registro do rendimento/processo de desenvolvimento no sistema de Diário on-line;
 - ✓ Identificar e informar os casos de estudantes que possuam necessidades educacionais especiais. Os Professores de Apoio Escolares, Professores de Atendimento Educacional Especializado - AEE promoverão momentos de interação virtual com os estudantes e/ou familiares, público-alvo da Educação Especial, sob orientação do NAPEI).
- ✓ Planejar e elaborar ações pedagógicas e adaptar atividades a serem desenvolvidas pelos estudantes da Educação Especial que estejam incluídos nos



seus grupos/turmas de trabalho, sob orientação da Coordenação Pedagógica e do NAPEI).

- ✓ Trabalhar em regime home-office, porém as unidades de ensino isentam-se do fornecimento de ferramentas tecnológicas.
- ✓ Comparecer à escola, caso seja convocado pela equipe gestora, durante o home-office, havendo necessidade para atender demanda de trabalho;
- ✓ Participar dos programas de formação continuada e outros eventos virtuais promovidos pela SMEC.
- ✓ Colaborar junto à direção com a busca ativa das crianças/famílias.

5 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

- ✓ Os funcionários da Secretaria Municipal de Educação cumprirão seu horário de trabalho de forma presencial, salvo em situações em que sejam publicados decretos que disponham ao contrário;
- ✓ As unidades escolares estarão abertas em horário de acordo orientação da Secretaria Municipal de Educação, com a presença do Gestor, Secretário escolar e toda a equipe de apoio, salvo em situações em que sejam publicados decretos que disponham ao contrário;
- ✓ As escolas que atendem à Educação de Jovens e Adultos (EJA) funcionarão no período da noite para entrega e recebimento de atividades impressas, obedecendo aos horários estabelecidos nos decretos que se refiram ao de toque de recolher (caso haja).
- ✓ Os professores e coordenadores trabalharão em regime home-office, devendo estar à disposição dentro do seu horário de trabalho tanto on-line (quando solicitado a participar de encontros virtuais) quanto presencial (quando convocado).
- ✓ Os auxiliares de serviços gerais, auxiliares administrativos e demais profissionais de apoio (guardas, merendeiras, ajudantes de ensino, intérpretes de libras, auxiliares de sala/creche) cumprirão sua jornada de forma presencial.
- ✓ Enquanto não ocorrer a imunização, os servidores que fazem parte do grupo de risco trabalharão exclusivamente em regime de home-office, devendo



apresentar atestado médico específico. Ficam dispensados de apresentar atestado: gestantes e maiores de 60 anos.

- ✓ Os professores em readaptação de função ficarão disponíveis para o suporte pedagógico conforme orientação do coordenador. Demais servidores em readaptação ficarão à cargo do diretor.
- ✓ Para o cumprimento dos 200 dias letivos previstos no calendário escolar (quadro em anexo) serão utilizados 17 sábados letivos e 84 horas cumpridas de forma remota, com atividades complementares distribuídas ao longo do ano (lives, vídeos informativos, projetos interdisciplinares) (quadro em anexo).

6 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Para implementação do Plano de Ação nas escolas, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura estabeleceu os procedimentos para assegurar a continuidade do processo de ensino e de aprendizagem por meio das Atividades Remotas e apresentou as seguintes propostas:

Plataforma Digital Municipal (Sistema de Gestão Escolar - SGE): desenvolvida pela Smec, por meio do sistema de diário on-line disponível em <http://sistemas.el.com.br/ba-teixeiradefreitas>, tendo como objetivo divulgar os vários recursos e materiais pedagógicos para estudantes e pais ou responsáveis. Serão disponibilizados tutoriais com as orientações necessárias para o acesso e pais, estudantes e educadores. A equipe de TI da SMEC estará à disposição para as eventuais dúvidas.

Grupos de comunicação virtual (WhatsApp): criação de canais de comunicação entre educadores e estudantes tanto para veicular informações quanto para orientar, indicar caminhos, sanar dúvidas, provocar reflexões. É importante que esses grupos sejam criados por turma e tenham regras de funcionamento claros. Orientamos que os mesmos sejam abertos para que todos os participantes possam enviar mensagens com suas dúvidas, respeitando os horários determinados pelo administrador.

Videoaulas: o Plano de Ação prevê a disponibilização de videoaulas com objetos de



conhecimento em conformidade com os documentos curriculares do município, de acordo com ano/série/componente curricular. Essas videoaulas têm o intuito de apoiar e complementar as atividades propostas pelos professores na continuidade do desenvolvimento curricular. As videoaulas serão disponibilizadas nos grupos de WhatsApp e no portal do estudante.

Aulas por aplicativos (google meet, classroom, zoom): São estimuladas a criação de salas de aulas virtuais para todas as escolas de Ensino Fundamental e EJA, a partir das turmas existentes, possibilitando a interação entre os estudantes e os professores dos componentes curriculares. Essas salas virtuais podem ser acessadas por links compartilhados pelos professores ou coordenadores escolares. São importantes ferramentas no processo de ensino remoto, uma vez que favorecem a interação entre professor e estudantes, tanto na proposição de atividades não presenciais, quanto no esclarecimento de dúvidas e nas devolutivas das atividades desenvolvidas pelos estudantes.

Material impresso: para todos os estudantes, a partir do Infantil 4, serão disponibilizadas quinzenalmente as atividades impressas. A equipe de professores, é responsável pela elaboração dessas atividades e revisadas pelo coordenador pedagógico, enquanto a gestão escolar é responsável pela impressão e definição das estratégias de entrega do material e pelo monitoramento da devolução das atividades realizadas pelos estudantes para sua correção e devolutivas pelo professor. As dinâmicas de entrega/devolução das atividades são realizadas cumprindo todos os protocolos de segurança e higiene destacados pela Secretaria de Municipal de Saúde e outros Decretos publicados pelo governo do estado da Bahia.

Readequação Curricular: a partir dos documentos curriculares vigentes será realizada, em conjunto com os educadores da rede municipal de ensino, a classificação das habilidades e dos conhecimentos neles contidos, identificando aqueles considerados essenciais/estruturantes para garantir a progressão das aprendizagens dos estudantes e também para o desenvolvimento das competências específicas da área de conhecimento/componente curricular, de modo a dar suporte



ao planejamento e à melhoria de propostas para o processo de ensino e aprendizagem.

Formações: Visam o fomento a novas práticas docentes e reflexões sobre temáticas relevantes ao momento educacional. Serão realizadas em formato virtual, por meio de alguns convênios e parcerias:

- ✓ **Letramento Digital - SMEC**
- ✓ **Lives da Undime-Uncme**
- ✓ **Suzano Educação – Suzano e PMTF**
- ✓ **Formação pela Escola - FNDE**
- ✓ **Formação Continuada Territorial – IAT**
- ✓ **Programa Brasil na Escola - FNDE**
- ✓ **Curso para Educação Infantil – UESC.**

Avaliação Diagnóstica: Tem como objetivo diagnosticar as aprendizagens/habilidades e os pré-requisitos necessários para a continuidade do processo educativo e para nortear o planejamento dos professores. A Avaliação diagnóstica será realizada pelos professores por meio de atividades específicas e ainda de forma remota, podendo fazer uso de meios virtuais para comunicação (ligações telefônicas, vídeo chamadas, google forms, google meet, entre outros).

Kits de Merenda Escolar: Outra ação de grande relevância prevista no Plano de Ação e que afeta indiretamente o desenvolvimento das ações pedagógicas foi a busca por tentar reduzir as desigualdades por meio da aquisição de Kit de merenda escolar, composto por produtos industrializados e da Agricultura Familiar, para distribuição a todos os estudantes da rede municipal de ensino.

Busca Ativa- Estratégia que visa reestabelecer o retorno (vínculo educacional e afetivo) dos estudantes que evadiram das unidades escolares, devido ao atual cenário causado pela pandemia do novo coronavírus, bem como, identificar estudantes que se encontrarem em situação de evasão ou risco de abandono escolar.



7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação é formativa e composta por diversos instrumentos. Está centrada na observação permanente dos processos de ensino e aprendizagem, levando em conta a diversidade do grupo e a singularidade de cada estudante.

Tem como objetivo não apenas a verificação e o registro dos dados de desempenho escolar, mas também privilegia a intervenção que contempla a formação geral do estudante. Seu propósito é a evolução e a melhoria contínua do ensino/aprendizagem em curso.

8 ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

8.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Segundo a legislação brasileira, mais especificamente a Lei nº. 13.146/2015, em seu artigo 27, toda pessoa com deficiência tem o direito à educação garantida no sistema educacional inclusivo em todos os níveis, e aprendizado, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Nesse sentido, faz-se necessário considerarmos os estudantes, público-alvo da Educação Especial também nesse regime de aulas não presenciais.

De acordo com as estratégias pedagógicas apresentadas, é necessário estabelecer algumas adequações curriculares que tragam uma contribuição aos estudantes com deficiências, utilizando-se de flexibilização de material pedagógico, de acordo com o conteúdo estudado em sala de aula. Sendo assim, a SMEC orienta a todos os profissionais que atendem aos estudantes, público alvo da Educação Especial, tanto os Profissionais da equipe de Atendimento Educacional Especializado - AEE quanto os Professores Regentes, que realizem uma ação conjunta, pensando em como, mesmo com atividades não presenciais, esse estudante possa ser auxiliado de acordo com as suas necessidades.



8.1.1 Orientações para Cumprimento do Plano de Ação de Atendimento Presencial e Não Presencial do Centro de Educação Inclusiva CEI

A intervenção do Centro de Educação Inclusiva neste momento, tem como finalidade, apoiar as famílias dos assistidos, público alvo da educação inclusiva, fornecendo informações, promovendo reflexão acerca dos aspectos/cuidados importantes ao desenvolvimento da criança. Estas ações visam fortalecer os relacionamentos familiares, bem como sugerir atividades possíveis de serem desenvolvidas pelas crianças com acompanhamento de seus pais, mantendo-os atentos e ligados, como forma preventiva de que nenhum fator possa interferir no processo de desenvolvimento de suas aprendizagens no decorrer do período de pandemia.

Cada profissional do Centro de Educação Inclusiva estarão responsáveis por viabilizar propostas de intervenção de fácil acesso, divulgação e compreensão por parte dos assistidos público alvo da educação inclusiva.

No caso de atividades impressas, o plano de intervenção deverá assegurar que as mesmas sejam de fácil execução, possíveis de realização, com orientações precisas e vocabulário adequado para que os familiares consigam compreender facilmente e possam acompanhar seus filhos, assistidos no Centro de Educação Inclusiva de forma tranquila. Essas atividades serão entregues aos familiares com horário marcado, caso o assistido não esteja com o atendimento presencial.

Para evitar aglomerações no ato da entrega das atividades aos familiares o Centro de Educação Inclusiva estará aberto durante o período matutino e vespertino todos os dias da semana e com horário marcado com profissional com o qual é assistido.

O atendimento na área da Psicologia aos familiares do Centro de Educação Inclusiva e professores da rede Municipal de ensino será de forma presencial. Os demais profissionais (Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Pedagogo, Assistente Social, Musicoterapeuta, Arteterapeuta e Professores de AEE), realizarão o atendimento de forma presencial e não presencial.



É imprescindível que esse plano de ação alcance o maior número de estudantes, sendo de responsabilidade do Centro de Educação Inclusiva, zelar para que o acompanhamento familiar seja possível de ser realizado com tranquilidade. Lembrando que mesmo diante da necessidade de manter o distanciamento social, deve-se ter o cuidado de atender os pais/responsáveis com atenção, garantindo os laços de afetividade.

8.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

Eixos norteadores das experiências na Educação Infantil: Interações e brincadeiras

Organização das turmas: grupos de whatsApp

Cronograma de postagens para creche: 3 (três) vezes por semana

Cronograma de postagens para pré-escola: 3 (três) vezes por semana

Atividades para casa (pré-escola): 3 propostas para serem enviadas a cada etapa

8.2.1 Proposta para Acolhimento das Crianças e suas Famílias

Mesmo diante de todos os desafios impostos pela pandemia, o princípio de planejarmos um acolhimento cuidadoso é essencial, para isso propomos:

- ✓ Reunião geral virtual com as famílias de boas-vindas para apresentação da equipe e da proposta de trabalho que será adotada para o ano letivo de 2021 devido à pandemia;
- ✓ Encontros virtuais com as crianças e suas famílias por meio de plataformas digitais com o objetivo de se conhecerem;
- ✓ Reuniões periódicas com as famílias com temática de acolhimento e escuta e outros temas ou necessidades pertinentes;
- ✓ Formação das turmas de novatos nos grupos de whatsApp;
- ✓ Transição de professores nos grupos de whatsApp;
- ✓ Realizar ligações para as crianças das turmas para incentivar a participação;
- ✓ Ressaltamos a necessidade de flexibilidade de horário para realização de reuniões/encontros com as crianças e suas famílias, para isso consideramos



que tenham como um dos princípios escutá-las para que seja um planejamento efetivamente inclusivo.

8.2.2 Diagnóstico Inicial

Considerando o contexto de atendimento atual precisamos refletir sobre o desafio de criar condições para conhecer as crianças, sua identidade sociocultural, descobrir seus gostos e preferências. Essas informações são primordiais para construção de vínculos e contribuem para subsidiar o planejamento tornando-o significativo para o processo de desenvolvimento das crianças. É importante ressaltar que essas orientações estão desprovidas de qualquer objetivo de identificar conhecimentos das crianças referentes a letras do alfabeto, números, escrita do nome próprio, mas se em alguma proposta esses conhecimentos ficarem claros, registrem cuidadosamente.

Tendo em vista essas intenções propomos as seguintes alternativas:

- ✓ Planejamento coletivo com objetivo de elaborar entrevistas e atividades para o diagnóstico inicial das crianças;
- ✓ Agendar horário para realizar ligação para as crianças e suas famílias;
- ✓ Realizar chamadas de vídeos ou ligações para cada criança;
- ✓ Encaminhar para casa na primeira quinzena uma sequência de propostas que podem variar entre entrevista e outras atividades que explicitem informações essenciais nesse processo inicial.

8.2.3 Aspectos a Serem Considerados na Elaboração dos Registros/Pareceres Descritivos

- ✓ Informações obtidas na entrevista;
- ✓ Participação no grupo de whatsapp;
- ✓ Pré-escola: Participação nas propostas impressas encaminhadas para casa;
- ✓ Para as crianças que por algum motivo não conseguiram participar de nenhuma proposta (entrevista, grupo de whatsapp, atividades impressas) é preciso relatar as tentativas de contato e a não adesão dessas famílias no campo do diário destinado a criança. E neste mesmo espaço citar o encaminhamento para o **Projeto - Busca Ativa**, do Serviço Social, da SMEC;



- ✓ Outros aspectos que cada instituição considerar importante acrescentar.

O relatório geral das atividades do trimestre deverá ser postado no campo destinado e incorporado ao relatório das crianças que por algum motivo não conseguiram participar de nenhuma proposta.

8.3 ENSINO FUNDAMENTAL E EJA

1 – O primeiro dia letivo será dedicado ao acolhimento da nova turma pelo(a) professor(a) e este poderá ser realizado através de vídeo chamada pelo WhatsApp, encontro virtual pelo Google Meet ou postagem de vídeo de boas-vindas gravado pelo professor(a) ou pelo Youtube, google forms. Esse acolhimento deverá ser realizado mesmo no caso do(a) professor(a) ter acompanhado a sua turma do ano anterior.

2 – Durante as duas primeiras semanas, será necessária a realização de um diagnóstico inicial a fim de identificar as aprendizagens alcançadas por cada estudante, bem como os aspectos/conteúdos que ainda precisam ser consolidados. Orienta-se que o professor(a) faça esse diagnóstico utilizando as ferramentas possíveis, como vídeo chamada através do WhatsApp com um ou até quatro estudantes, com agendamento de horário, ou pelo Google Meet.

Nesse momento inicial é importante que o professor(a) construa junto com os estudantes os combinados para um bom andamento da turma nesse processo de ensino remoto.

3 – Durante a semana, o professor(a) deverá explicar aos estudantes a forma de avaliação e o cronograma de atividades remotas da rede para que estes possam ter conhecimento de todos os processos que serão utilizados durante o trimestre. Essa explicação pode ser através de chamada de vídeo pelo WhatsApp, pelo Google Meet ou outras ferramentas que o docente julgar necessário.



4 –Os professores junto aos coordenadores pedagógicos deverão trabalhar com uma lista de conteúdos essenciais, tendo em vista os conteúdos previstos no Referencial Curricular Municipal. É importante destacar que esses conteúdos devem contemplar a progressão das aprendizagens do estudante.

5. As atividades remotas terão pontuação e deverão ser realizadas ao longo do trimestre através de atividades impressas de cada Componente Curricular e estas deverão também ser postadas no Portal do Aluno, com vídeos que auxiliem os estudantes no processo de realização das atividades e ao final do trimestre, um simulado contemplando os principais conteúdos trabalhados em cada Componente Curricular.

8.3.1 Orientações para Avaliação nas Turmas de 3º ao 9º Ano e EJA

Diagnóstico	Acolhimento / boas-vindas. Explicação sobre o funcionamento do ensino remoto e a forma de avaliação do trimestre. Construção de combinados da turma e diagnóstico inicial .
1ª ETAPA	ATIVIDADES REMOTAS (2 PONTOS)
2ª ETAPA	ATIVIDADES REMOTAS (2 PONTOS)
3ª ETAPA	ATIVIDADES REMOTAS (2 PONTOS)
4ª ETAPA (simulado e atividade complementar)	SIMULADO (4 PONTOS)

- ✓ Cada professor(a) deverá fazer uma planilha com a distribuição das notas conforme orientação acima e modelo enviado pela SMEC.
- ✓ Para cada turma deverá ser feito uma planilha com os conteúdos trabalhados no trimestre, conforme modelo enviado pela SMEC.
- ✓ Essas planilhas de notas e conteúdos deverão ficar arquivadas na escola.

8.3.2 Orientações Sobre o Simulado



8.3.2.1 Escolas com Reserva de Carga Horária

PARA AS TURMAS DE 1º E 2º ANO	PARA AS TURMAS DE 3º AO 5º ANO
5 questões de Língua Portuguesa	5 questões de Língua Portuguesa
4 questões de Matemática	5 questões de Matemática
2 questões de Ciências	3 questões de Ciências
2 questões de História	3 questões de História
2 questões de Geografia	3 questões de Geografia
1 questão de Arte	2 questões de Arte
1 questão de Educação Física	2 questões de Educação Física
1 questão de Ensino Religioso	2 questões de Ensino Religioso
TOTAL: 18 QUESTÕES	TOTAL: 25 QUESTÕES

- ✓ Em Língua Portuguesa, deve ser contempladas questões que envolvam Interpretação de Texto, gramática e ortografia;
- ✓ Ressaltamos que as questões do Simulado devem ser construídas com base nos conteúdos trabalhados até o momento;
- ✓ Para as turmas de 3º ao 5º ano cada questão valerá 0,12, totalizando 3,0 pontos para as 25 questões, mais 1,0 ponto para a produção textual. Valor do simulado, 4,0 pontos;
- ✓ Salientamos a importância de **TODAS as escolas cumprirem com as datas previstas no cronograma**, pois a unidade das ações é essencial para o bom funcionamento da nossa rede.

8.3.2.2 Escolas sem Reserva de Carga Horária

PARA AS TURMAS DE 1º E 2º ANO	PARA AS TURMAS DE 3º AO 5º ANO
5 questões de Língua Portuguesa	4 questões de Língua Portuguesa
4 questões de Matemática	4 questões de Matemática
2 questões de Ciências	4 questões de Ciências
2 questões de História	4 questões de História
2 questões de Geografia	4 questões de Geografia
TOTAL: 15 QUESTÕES	TOTAL: 20 QUESTÕES

- ✓ Em Língua Portuguesa, deve ser contempladas questões que envolvam Interpretação de Texto, gramática e ortografia;
- ✓ Ressaltamos que as questões do Simulado devem ser construídas com base nos conteúdos trabalhados até o momento;



- ✓ Para as turmas de 3º ao 5º ano cada questão valerá 0,15, totalizando 3,0 pontos para as 20 questões, mais 1,0 ponto para a produção textual. Valor do simulado, 4,0 pontos;
- ✓ Salientamos a importância de **TODAS as escolas cumprirem com as datas previstas no cronograma**, pois a unidade das ações é essencial para o bom funcionamento da nossa rede.

8.3.2.3 Ensino Fundamental Anos Finais

NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
1 questões de Língua Portuguesa e 1 produção textual	0,10 cada questão 1,0	0,40 1,0
5 questões de Matemática	0,10 cada questão	0,50
3 questões de Ciências	0,10 cada questão	0,30
3 questões de História	0,10 cada questão	0,30
3 questões de Geografia	0,10 cada questão	0,30
3 questões de Artes	0,10 cada questão	0,30
3 questões de Inglês	0,10 cada questão	0,30
3 questões de Religião	0,10 cada questão	0,30
3 questões de Educação Física	0,10 cada questão	0,30
TOTAL: 30 QUESTÕES	3,0 pontos questões Objetivas +1,0 ponto produção textual	4,0

- ✓ Em Língua Portuguesa, deve ser contempladas questões que envolvam Interpretação de Texto, gramática e ortografia;
- ✓ Ressaltamos que as questões do Simulado devem ser construídas com base nos conteúdos trabalhados nas Etapas de Atividades;
- ✓ Salientamos a importância de **TODAS as escolas cumprirem com as datas previstas no cronograma**, pois a unidade das ações é essencial para o bom funcionamento da nossa rede.



8.3.2.4 Educação de Jovens e Adultos – I Segmento

NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
2 questões de Língua Portuguesa e 1 produção textual	0,12 cada questão 1,0	0,60 1,0
5 questões de Matemática	0,12 cada questão	0,60
5 questões de Ciências	0,12 cada questão	0,60
5 questões de História	0,12 cada questão	0,60
5 questões de Geografia	0,12 cada questão	0,60
TOTAL: 25 QUESTÕES	3,0 pontos questões Objetivas + 1,0 ponto produção textual	4,0

- ✓ Em Língua Portuguesa, deve ser contempladas questões que envolvam Interpretação de Texto, gramática e ortografia;
- ✓ Ressaltamos que as questões do Simulado devem ser construídas com base nos conteúdos trabalhados nas Etapas de Atividades;
- ✓ Salientamos a importância de **TODAS as escolas cumprirem com as datas previstas no cronograma**, pois a unidade das ações é essencial para o bom funcionamento da nossa rede.

8.3.2.5 Educação de Jovens e Adultos – II Segmento

NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
4 questões de Língua Portuguesa e 1 produção textual	0,10 cada questão 0,60	0,40 0,60



5 questões de Matemática	0,10 cada questão	0,50
5 questões de Ciências	0,10 cada questão	0,50
5 questões de História	0,10 cada questão	0,50
5 questões de Geografia	0,10 cada questão	0,50
5 questões de Artes	0,10 cada questão	0,50
5 questões de Inglês	0,10 cada questão	0,50
TOTAL: 34 QUESTÕES	3,0 pontos questões Objetivas +1,0 produção textual	4,0

- ✓ Em Língua Portuguesa, deve ser contempladas questões que envolvam Interpretação de Texto, gramática e ortografia;
- ✓ Ressaltamos que as questões do Simulado devem ser construídas com base nos conteúdos trabalhados nas Etapas de Atividades;
- ✓ Salientamos a importância de **TODAS as escolas cumprirem com as datas previstas no cronograma**, pois a unidade das ações é essencial para o bom funcionamento da nossa rede.

9 OBSERVAÇÕES EM RELAÇÃO AO DIÁRIO ON-LINE

A fim de esclarecer as dúvidas que surgiram em relação à organização do trabalho pedagógico, segue algumas informações importantes:

- Sobre a distribuição da carga horária de 84 horas-aula que precisa ser cumprida e consta no calendário letivo de 2021, encaminhamos na última reunião de coordenação, um cronograma com sugestões de atividades que devem ser realizadas e registradas no diário on-line. Entretanto, no cronograma consta 20 horas-aula que devem ser cumpridas com atividades propostas de livre escolha da própria escola que podem ser: lives temáticas ou comemorativas, atividades extras relacionadas a algum projeto didático, entre outras ações. Salientamos que após a definição dessas atividades, cada escola deverá encaminhar ao e-mail do NAPE uma lista com sua programação.



- Para validação da carga horária no diário on-line, as atividades referentes ao cronograma das 84 horas-aula devem ser lançadas da seguinte forma: ao abrir a página “Cadastrar Material”, o professor deverá preencher na carga horária a quantidade de horas do dia letivo mais a carga horária referente à programação daquele dia letivo previsto no cronograma. Na parte “Descrição”, além de constar o conteúdo referente ao dia letivo, deve constar também a programação prevista no cronograma. Exemplo: No dia 20 de abril de 2021, o professor vai contar 04 horas-aula do dia letivo regular mais 04 horas-aula referente as lives para a família e vai fazer o registro dos conteúdos e das lives, conforme imagem abaixo:

- Ainda sobre o diário on-line, pedimos que os coordenadores orientem aos professores a preencher **SIM** na parte INICIAR MATERIAL FORA DA DATA (circulado de preto). Isso precisa ser feito para que o estudante tenha acesso ao material da aula mesmo depois da data registrada.

- Sobre a correção de atividades, é importante esclarecer que ao receber a atividade de cada etapa e o simulado, o professor deve fazer a correção, lançar a nota na sua planilha e devolver as atividades corrigidas para a escola.

- Após a realização do Conselho de Classe de cada trimestre, a escola deve se organizar para devolver todas as atividades para as famílias. Essa ação é necessária em virtude da ausência de espaço físico para arquivar as atividades nas escolas.



- Em relação às atividades do ano letivo de 2020, orientamos que as mesmas devem permanecer arquivadas até julho de 2021. Após essa data, a escola deve providenciar o descarte.

- Para facilitar o trabalho do professor e validação da Carga Horária no Diário on-line, sugerimos outra opção de registro (caso o professor não queira preencher a planilha de conteúdos enviada pelo NAPE), favor seguir as orientações abaixo:

1- Abra seu diário on-line.

2- Acesse a aba " Material de Estudo e cadastrar material"

3- Acesse "Personalizar Colunas"

4- Marque um X nas opções: descrição, período, turma, turno, disciplina, data inicial, carga horária.

5- Clique em Salvar.

Após habilitar essa parte clique em Gerar Relatório e selecione a Planilha como tipo de arquivo PDF e baixe o arquivo. Feito isso, vai aparecer todo registro realizado por você PROFESSOR.

Em seguida, imprima mensalmente e entregue a seu(sua) coordenador(a) para arquivar.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3722 - Ano 15 - 1 de Junho de 2021



ANEXOS - PORTARIA 13.2021 SMEC

ANEXOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3722 - Ano 15 - 1 de Junho de 2021



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



Conselho Municipal de Educação
de Teixeira de Freitas - Bahia

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Observações:

- **Período de diagnóstico:** 05 a 16 de abril
- **Sábados letivos:** atividades remotas
- No cômputo das 800 horas obrigatórias, faltam 84 horas que deverão ser excepcionalmente trabalhadas com projetos e atividades extras em razão da pandemia do Covid-19.

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
22 A 31 – MATRÍCULA DE NOVATOS						

ABRIL – 21 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
01 – PONTE						
02 – PAIXÃO DE CRISTO						
05 – INÍCIO DO ANO LETIVO						
21 – TIRADENTES						
10 E 24 – SÁBADOS LETIVOS						

MAIO – 23 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
01 – DIA DO TRABALHADOR						
09 – ANIVERSÁRIO DA CIDADE						
08 E 22 – SÁBADOS LETIVOS						

JUNHO – 21 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
03 – CORPUS CHRISTI						
04 – PONTE CORPUS CRISTI						
22 – ENCERRAMENTO DO I TRIMESTRE						
26 – CONSELHO DE CLASSE						
29 – SÃO PEDRO						
12 E 19 – SÁBADOS LETIVOS						

JULHO – 13 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
02 – INDEPENDÊNCIA DA BAHIA						
12 A 25 – RECESSO ESCOLAR						
10 E 31 – SÁBADOS LETIVOS						

AGOSTO – 24 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
11 – DIA DO ESTUDANTE						
22 – DIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO						
14 E 28 – SÁBADOS LETIVOS						

SETEMBRO – 23 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
07 – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL						
10 – COMPENSAÇÃO 07 DE SETEMBRO						
25 – ENCERRAMENTO DO II TRIMESTRE						
30 – DIA DO SECRETÁRIO						
11 E 25 – SÁBADO LETIVO						

OUTUBRO – 20 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
02 – CONSELHO DE CLASSE						
11 – FOLGA REFERENTE AO DIA DO PROFESSOR						
12 – NOSSA SENHORA APARECIDA						
28 – DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO						
09 E 23 – SÁBADOS LETIVOS						

NOVEMBRO – 22 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
02 – FINADOS						
12 – DIA DO DIRETOR						
15 – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA						
20 – CONSCIÊNCIA NEGRA						
22 A 26 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS						
06 E 20 – SÁBADOS LETIVOS						

DEZEMBRO – 12 DIAS						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
15 – ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO						
16 E 17 – RECUPERAÇÃO FINAL						
20 – CONSELHO DE CLASSE FINAL						
21 e 22 – ENCERRAMENTO DO ADMINISTRATIVO						
04 – SÁBADO LETIVO						

I TRIMESTRE – 05/04 a 22/06	60
II TRIMESTRE – 23/06 a 24/09	60
III TRIMESTRE – 25/09 a 15/12	59
TOTAL	179

Início e Término do ano letivo
Pontes
Encerramento do trimestre
Conselho de Classe (não é letivo)
Sábado letivo
Matrícula dos novatos

Recesso Escolar
NEGRITO Renovação de matrículas
Feriado
Datas comemorativas
Recuperação Final
Encerramento Administrativo



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

Núcleo de Apoio Pedagógico

CRONOGRAMA DE DIAS LETIVOS 2021 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E II

8MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS PREVISTOS	DIAS LETIVOS						Total
			SEG	TERÇ	QUAR	QUIN	SEX	SÁB	
ABRIL	05 A 30	21	04	04	03	04	04	02	21
MAIO	03 A 31	23	05	04	04	04	04	02	23
JUNHO	01 A 30	21	04	04	05	03	03	02	21
JULHO	01 A 10 26 A 31	13	02	02	02	03	02	02	13
AGOSTO	02 A 31	24	05	05	04	04	04	02	24
SETEMBRO	01 A 30	23	04	04	05	05	03	02	23
OUTUBRO	01 A 29	20	03	03	04	03	05	02	20
NOVEMBRO	01 A 30	22	04	04	04	04	04	02	22
DEZEMBRO	01 A 15	12	02	02	03	02	02	01	12
TOTAL: 179 DIAS LETIVOS			33	32	34	32	31	17	179
REDISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS			<ul style="list-style-type: none"> • 10/04 – Sábado com horário de segunda-feira • 24/04 – Sábado com horário de terça-feira • 08/05 – Sábado com horário de quarta-feira • 22/05 – Sábado com horário de quinta-feira • 12/06 - Sábado com horário de sexta-feira • 19/06 – Sábado com horário de segunda-feira • 10/07 – Sábado com horário de terça-feira • 31/07 – Sábado com horário de quarta-feira • 14/08 – Sábado com horário de quinta-feira • 28/08 – Sábado com horário de sexta-feira • 11/09 – Sábado com horário de segunda-feira • 25/09 – Sábado com horário de terça-feira • 09/10 – Sábado com horário de quarta-feira • 23/10 – Sábado com horário de quinta-feira • 06/11 – Sábado com horário de sexta-feira • 20/11 - Sábado com horário de segunda-feira • 04/12 - Sábado com horário de terça-feira <p>OBS: PARA O CÔMPUTO DAS 800 HORAS FALTAM: (03 SEGUNDAS, 04 TERÇAS, 03 QUARTAS, 05 QUINTAS E 06 SEXTAS).</p> <p>ESSES DIAS PRECISAM SER DISTRIBUÍDOS NAS HORAS QUE FALTAM (84H), QUE SERÃO REVISTOS POSTERIORMENTE.</p>						
<p>OBS: Os dias de Conselho de Classe não são letivos</p> <ul style="list-style-type: none"> • 26 de junho (Sábado) – Conselho de Classe do 1º trimestre • 02 de outubro (Sábado) – Conselho de Classe do 2º trimestre • 20 de Dezembro (Segunda-feira) – Conselho de Classe final. 			<p>I TRIMESTRE – 05/04 a 22/06 - 60 DIAS</p> <p>II TRIMESTRE – 23/06 a 24/09 - 60 DIAS</p> <p>III TRIMESTRE – 25/09 A 15/12 – 59 DIAS</p>						



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ATIVIDADES PARA 84 HORAS AULA DO CALENDÁRIO 2021 ENSINO FUNDAMENTAL e ALFABETIZAÇÃO DA EJA				
MESES	LIVES P/FAMÍLIA (2H)	ATIVID. DA CULTURA (2H)	SAÚDE NA ESCOLA (4H)	ATIVIDADE LIVRE DA ESCOLA (4H)
ABRIL	20 (terça-feira) – As atividades remotas e o lugar das famílias.	27(terça-feira)	-----	-----
MAIO	18 (terça-feira) - Cuidar de quem se ama, diante desta Pandemia.	12 (quarta-feira) 26 (quarta-feira)	14 (sexta-feira) – Dengue – vídeos e panfletos.	-----
JUNHO	22 (terça-feira)	09 (quarta-feira) 30 (quarta-feira)	07 (segunda-feira) – Saúde Bucal – vídeos. 18 (sexta-feira) – Alimentação Saudável	-----
JULHO	-----	-----	-----	-----
AGOSTO	24 (terça-feira)	05 (quinta-feira) 19 (quinta-feira)	26(quinta-feira)	11 (quarta-feira)
SETEMBRO	28 (terça-feira)	06 (segunda-feira) 14 (terça-feira) 20 (segunda-feira)	16 (quinta-feira)	17 (sexta-feira)
OUTUBRO	26 (terça-feira)	18 (segunda-feira)	-----	21 (quinta-feira)
NOVEMBRO	---	08 (segunda-feira)	30 (quinta-feira)	12 (sexta-feira)
DEZEMBRO	-----	-----	-----	10 (sexta-feira)
TOTAL	12	24	24	20

HORAS PARA REGISTRO NO DIÁRIO ON-LINE

03 segundas-feiras 07/06-Saúde na escola (4h) 20/09- atividade da cultura (2+2=4h) 08/11- atividade da cultura (2+2=4h)	03 quartas-feiras 26/05- atividade da cultura (2+2=4h) 30/06- atividade da cultura (2+2=4h) 11/08- livre para escola (4h)
4 terças-feiras 20/04 - live para família (2+2=4h) 22/06 - live para família (2+2=4h) 14/09 - atividade da cultura (2+2=4h) 28/09 - live para família (2+2=4h)	05 quintas-feiras 19/08 - atividade da cultura (2+2=4h) 26/08 - Saúde na escola (4h) 16/09 - Saúde na escola (4h) 30/11 - Saúde na escola (4h) 21/10 - livre para escola (4h)
05 sextas-feiras 14/05 - Saúde na escola (4h) 18/06 - Saúde na escola (4h) 17/09 - livre para escola (4h) 12/11 - livre para escola (4h) 10/12 - livre para escola (4h)	

11 DE DEZEMBRO – SÁBADO LETIVO COM HORÁRIO DE SEXTA-FEIRA. TOTALIZANDO 84H.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADES PARA 84 HORAS AULA DO CALENDÁRIO 2021 ENSINO FUNDAMENTAL e ALFABETIZAÇÃO DA EJA

DATAS E HORAS PARA SEREM LANÇADAS NO DIÁRIO ON-LINE

<u>03 SEGUNDA-FEIRAS</u> 07/06 - Saúde na escola (4h) – vídeo: tema “Saúde Bucal” 20/09 - Atividade da cultura (4h) – 2h para um vídeo - especificar nome. 2h outro vídeo - especificar nome. 08/11 - Atividade da cultura (4h) - 2h para um vídeo - especificar nome. 2h outro vídeo - especificar nome.	<u>03 QUARTAS-FEIRAS</u> 26/05 - Atividade da cultura (4h) - 2h para um vídeo - especificar nome. 2h outro vídeo - especificar nome. 30/06 - Atividade da cultura (4h) - 2h para um vídeo - especificar nome. 2h outro vídeo, especificar nome. 11/08 - livre para escola (4h)
<u>4 TERÇAS-FEIRAS</u> 20/04 - Live para família (4h) – 2h live com o tema “As atividades remotas e o lugar das famílias”. 2h live com o tema “Cuidar de quem se ama, diante desta Pandemia”. 22/06 - Live para família (4h) – 2h live referente a esse dia. 2h live referente ao dia 24/08. Posteriormente será enviado o tema de cada live. 14/09 - Atividade da cultura (4h) - 2h para um vídeo, especificar nome. 2h outro vídeo, especificar nome. 28/09 - Live para família (4h) – 2h live referente a esse dia. 2h live referente ao dia 26/10. Posteriormente será enviado o tema de cada live.	<u>05 QUINTAS-FEIRAS</u> 19/08 - atividade da cultura (4h) - 2h para um vídeo - especificar nome. 2h outro vídeo - especificar nome. 26/08 - Saúde na escola (4h) - posteriormente será enviado vídeo e tema 16/09 - Saúde na escola (4h) - posteriormente será enviado vídeo e tema 30/11 - Saúde na escola (4h) - posteriormente será enviado vídeo e tema 21/10 - livre para escola (4h)
<u>05 SEXTAS-FEIRAS</u> 14/05 - Saúde na escola (4h) – vídeo: tema “Dengue” 18/06 - Saúde na escola (4h) – vídeo: tema “Alimentação Saudável” 17/09 - livre para escola (4h) 12/11 - livre para escola (4h) 10/12 - livre para escola (4h)	
11 de dezembro (sábado letivo) com horário de sexta-feira – será contemplado no cronograma do III trimestre.	

OBSERVAÇÕES:

- ✓ As lives para as famílias serão ao vivo e o link será disponibilizado via SMEC. Para o diário on-line, lançar somente a carga horária e o tema, não precisa incluir o link. Salientamos que a participação nas mesmas é obrigatória para diretor, vice-diretor, coordenador e professor;
- ✓ As atividades relacionadas a Saúde na Escola vão ser registradas através de vídeos que serão enviados pelo Programa Saúde na Escola, via SMEC. Esses vídeos deverão ser lançados no diário on-line e encaminhados no grupo da turma pelo WhatsApp;
- ✓ Sobre as Atividades da Cultura, o professor deverá acessar o canal abaixo e selecionar alguns vídeos que melhor se adequem a sua turma para enviar aos estudantes - <https://www.youtube.com/c/CulturaTx/playlists>;
- ✓ As atividades de Livre Escolha serão organizadas pela escola. Essas podem ser projetos didáticos, lives temáticas, entre outras.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3722 - Ano 15 - 1 de Junho de 2021



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



CALENÁRIO ESCOLAR 2021-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

JANEIRO							FEVEREIRO – 18 DIAS							MARÇO – 23 DIAS							ABRIL – 18 DIAS								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
					01	02		01	02	03	04	05	06		01	02	03	04	05	06					01	02	03		
03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	07	08	09	10	11	12	13	04	05	06	07	08	09	10		
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17		
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24		
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31				25	26	27	28	29	30			
31																													
27 – RETORNO DO ADMINISTRATIVO							01 E 02 – PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO							08 – DIA INTERNACIONAL DA MULHER							01 – PONTE								
29/01 A 03/02 – MATRÍCULA DOS NOVATOS							01 E 03 – MATRÍCULA DOS NOVATOS														02 – PAIXÃO DE CRISTO								
							03 – INÍCIO DO ANO LETIVO														15 – ENCERRAMENTO DO 1º BIMESTRE/1								
																					21 – TIRADENTES								
																					23 – CONSELHOS DE CLASSE								
MAIO – 21 DIAS							JUNHO – 20 DIAS							JULHO – 08 DIAS							AGOSTO – 22 DIAS								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
						01			01	02	03	04	05					01	02	03		01	02	03	04	05	06	07	
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14		
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21		
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28		
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30	31						
30	31																												
01 – DIA DO TRABALHADOR							03 – CORPUS CHRISTI							02 – INDEPENDÊNCIA DA BAHIA							11 – DIA DO ESTUDANTE								
09 – ANIVERSÁRIO DA CIDADE							04 – PONTE CORPUS CRISTI							06 – CONSELHO DE CLASSE FINAL							22 – DIA DO COORDENADOR PEDAGÓGICO								
							19 – SÁBADO LETIVO FLEXÍVEL (FESTA JUNINA)							07 – INÍCIO DO ANO LETIVO															
							21/06 A 01/07 – MATRÍCULA DE NOVATOS E RENOVAÇÃO							12 A 25 – RECESSO ESCOLAR															
							30 – ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO							01/07 e 05/07 – RECUPERAÇÃO FINAL															
							29 – SÃO PEDRO																						
SETEMBRO – 21 DIAS							OUTUBRO – 18 DIAS							NOVEMBRO – 19 DIAS							DEZEMBRO – 12 DIAS								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
				01	02	03	04						01	02		01	02	03	04	05	06					01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	05	06	07	08	09	10	11		
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				26	27	28	29	30	31				
							31																						
07 – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL							02 – CONSELHO DE CLASSE DO 1º BIMESTRE/2							01 – PONTE							16 – ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO								
10 – COMPENSAÇÃO 07 DE SETEMBRO							11 – FOLGA REFERENTE AO DIA DO PROFESSOR							02 – FINADOS							17 e 20 – RECUPERAÇÃO FINAL								
29 – ENCERRAMENTO DO 1º BIMESTRE/2							12 – NOSSA SENHORA APARECIDA							12 – DIA DO DIRETOR							21 – CONSELHO DE CLASSE FINAL								
30 – DIA DO SECRETÁRIO							15 – DIA DO PROFESSOR							15 – PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA							22 – ENCERRAMENTO DO ADMINISTRATIVO								
							28 – DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO							20 – CONSCIÊNCIA NEGRA															
														22/11 A 10/12 – RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS															
1º BIMESTRE/1 – 03/02 a 15/04							50							Planejamento							Recesso Escolar								
2º BIMESTRE/1 – 16/04 a 30/06							50							Início e Término do ano letivo							NEGRITO								
TOTAL							100							Pontes							Renovação de matrículas								
1º BIMESTRE/2 – 07/07 a 29/09							50							Encerramento do bimestre							Feriado								
2º BIMESTRE/2 – 30/09 a 16/12							50							Conselho de Classe (não é letivo)							Retorno e encerramento do Administrativo								
TOTAL							100							Sábado letivo							Datas comemorativas								
																					Recuperação Final								



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – EJA

I SEMESTRE – 2021 CRONOGRAMA DE DIAS LETIVOS – CALENDÁRIO EJA

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS PREVISTOS	DIAS LETIVOS						
			SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL
FEVEREIRO	03 a 28	18	03	03	04	04	04	-	18
MARÇO	01 a 31	23	05	05	05	04	04	-	23
ABRIL	01 a 30	18	04	04	03	04	03	-	18
MAIO	03 a 31	21	05	04	04	04	04	-	21
JUNHO	01 a 30	19	04	04	05	03	03	01	20
TOTAL			21	20	21	19	18	-	100
REDISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS			-	-	-	01 (22/02)	02 (05/07 (30/04)	-	-100
<p>OBS: Sábado Letivo: 19 de junho (Flexível ao mês) com horário de sexta 22/02 - Segunda com horário de Quinta 28/04 - Quarta com horário de sexta</p> <p>Conselho de Classe: 23 de abril – I Bimestre e 06 de Julho – II Bimestre</p>									

II SEMESTRE – 2021

MESES	PERÍODO	Nº DE DIAS LETIVOS PREVISTOS	DIAS LETIVOS						
			SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL
JULHO	06 a 31	09	01	01	02	02	02	-	08
AGOSTO	02 a 31	22	05	05	04	04	04	-	22
SETEMBRO	01 a 30	21	04	04	05	05	03	-	21
OUTUBRO	01 a 31	18	03	03	04	03	05	-	18
NOVEMBRO	03 a 30	19	03	04	04	04	04	-	19
DEZEMBRO	01 a 20	12	02	02	03	03	02	-	12
TOTAL			18	19	22	21	20	-	100
REDISTRIBUIÇÃO DOS DIAS LETIVOS			02 (08/07 (22/09)	-	-	-	01 (20/10)	-	-
<p>08/07 – Quinta com horário de segunda 22/09 - Quarta com horário de Segunda 20/10 - Quarta com horário de terça</p> <p>Conselho de Classe: 02 de outubro – I Bimestre e 21 de Dezembro – II Bimestre</p>									



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO I TRIMESTRE – PRÉ-ESCOLA

PRIMEIRA ETAPA		
Ação	Responsável	Data
Planejamento das atividades	Professor	05/04 a 07/04
Análise das atividades e encaminhamento pelo coordenador	Coordenador Pedagógico	08/04 a 10/04
Encaminhamento para as famílias nos grupos de whstsApp de (três experiências)	Professor	12/04 a 16/04
Impressão das atividades	Equipe Gestora	12/04 a 14/04
Entrega das atividades impressas para as famílias	Equipe Gestora	15/04 e 16/04
Realização das atividades impressas pelas crianças com acompanhamento das famílias e orientação do professor pelo grupo de whatsApp	Crianças/famílias	19/04 a 23/04
Devolução das atividades impressas (Família entregar na escola)	Equipe Gestora	26/04 e 27/04



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

SEGUNDA ETAPA		
Ação	Responsável	Data
Planejamento das atividades	Professor	12 a 14/04
Análise das atividades e encaminhamento pelo coordenador	Coordenador Pedagógico	15/04 a 16/04
Impressão das atividades	Equipe Gestora	19/04 e 20/04
Entrega das atividades impressas para as famílias	Equipe Gestora	22/04 e 23/04
- Encaminhar para as famílias nos grupos de whstsApp (três experiências) - Encaminhar orientações das três atividades impressas a serem realizadas pelas crianças com acompanhamento das famílias. Obs.: Essas propostas podem ser intercaladas	Professor Crianças/famílias	26/04 a 07/05
Devolução das atividades impressas (Família entregar na escola)	Equipe Gestora	10/05 e 11/05



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

TERCEIRA ETAPA		
Ação	Responsável	Data
Planejamento das atividades	Professor	19 a 20/04
Análise das atividades e encaminhamento pelo coordenador	Coordenador Pedagógico	22/04 a 23/04
Impressão das atividades	Equipe Gestora	28/04 a 30/04
Entrega das atividades impressas para as famílias	Equipe Gestora	03/05 e 04/05
Orientações para as postagens quinzenais: - Encaminhar para as famílias nos grupos de whstsApp (três experiências) - encaminhar orientações das atividades impressas a serem realizadas pelas crianças com acompanhamento das famílias. Obs.: Essas propostas podem ser intercaladas	Professor Crianças/famílias	10 a 21/05
Devolução das atividades impressas (Família entregar na escola)	Equipe Gestora	24 e 25/05



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

QUARTA ETAPA		
Ação	Responsável	Data
Planejamento das atividades	Professor	03 a 05/05
Análise das atividades e encaminhamento pelo coordenador	Coordenador Pedagógico	06 a 08/05
Impressão das atividades	Equipe Gestora	12/05 a 14/05
Entrega das atividades impressas para as famílias	Equipe Gestora	17/05 e 18/05
Orientações para as postagens quinzenais: - Encaminhar para as famílias nos grupos de whstsApp (três experiências) - encaminhar orientações das atividades impressas a serem realizadas pelas crianças com acompanhamento das famílias. Obs.: Essas propostas podem ser intercaladas	Professor Crianças/famílias	24/05 a 02/06
Devolução das atividades impressas (Família entregar na escola)	Equipe Gestora	07/06 e 08/06



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

QUINTA ETAPA		
Ação	Responsável	Data
Planejamento das atividades	Professor	17 a 19/05
Análise das atividades e encaminhamento pelo coordenador	Coordenador Pedagógico	20 a 22/05
Impressão das atividades	Equipe Gestora	24 a 26/05
Entrega das atividades impressas para as famílias	Equipe Gestora	27 a 28/05
Orientações para as postagens quinzenais: - Encaminhar para as famílias nos grupos de whstsApp (três experiências) - encaminhar orientações das atividades impressas a serem realizadas pelas crianças com acompanhamento das famílias. Obs.: Essas propostas podem ser intercaladas	Professor Crianças/famílias	07/06 a 18/06
Devolução das atividades impressas (Família entregar na escola)	Equipe Gestora	21 e 22/06



CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO I TRIMESTRE da EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

PRIMEIRA ETAPA		
Ação	Responsável	Data
Planejamento das atividades	Professor	05/04 a 07/04
Análise das atividades e encaminhamento pelo coordenador	Coordenador Pedagógico	08/04 a 10/04
Encaminhamento para as Famílias	Professor	12/04 a 23/04

SEGUNDA ETAPA		
Ação	Responsável	Data
Planejamento das atividades	Professor	19/04 e 20/04
Análise das atividades e encaminhamento pelo coordenador	Coordenador Pedagógico	22/04 e 23/04
Encaminhamento para as Famílias	Professor	26/04 a /07/05

TERCEIRA ETAPA		
Ação	Responsável	Data
Planejamento das atividades	Professor	03/05 a 05/05
Análise das atividades e encaminhamento pelo coordenador	Coordenador Pedagógico	06/05 a 08/05
Encaminhamento para as Famílias	Professor	10/05 a 21/05

QUARTA ETAPA		
Ação	Responsável	Data
Planejamento das atividades	Professor	17/05 a 19/05
Análise das atividades e encaminhamento pelo coordenador	Coordenador Pedagógico	20/05 a 22/05
Encaminhamento para as Famílias	Professor	24/05 a 02/06



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

QUINTA ETAPA		
Ação	Responsável	Data
Planejamento das atividades	Professor	24/05 a 26/05
Análise das atividades e encaminhamento pelo coordenador	Coordenador Pedagógico	27/06 a 28/05
Encaminhamento para as Famílias	Professor	07/06 a 18/06

OBS: Os dias 21 e 22 de junho serão destinados à escrita dos pareceres descritivos.



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

REGISTRO DE APROVEITAMENTO NAS ATIVIDADES REMOTAS- 2021

ESCOLA:

TURNO:

COORDENADOR (A):

PROFESSOR (A):

COMPONENTE CURRICULAR:

TURMA:

ESTUDANTE	1ª ETAPA (2,0) atividade	2ª ETAPA (2,0) atividade	3ª ETAPA (2,0) atividade	4ª ETAPA (4,0) simulado	TOTAL DE PONTOS
1-					
2-					
3-					
4-					
5-					
6-					
7-					
8-					
9-					
10-					
11-					
12-					
13-					
14-					
15-					
16-					
17-					
18-					
19-					
20-					
21-					
22-					
23-					



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

REGISTRO DE CONTEÚDOS DAS ATIVIDADES REMOTAS- 2021

ESCOLA:

TURNO:

COORDENADOR (A):

PROFESSOR (A):

COMPONENTE CURRICULAR:

TURMA:

DATAS	CONTEÚDOS TRABALHADOS (ABRIL -21 DIAS)
05 (segunda)	
06 (terça)	
07 (quarta)	
08 (quinta)	
09 (sexta)	
10 (sáb/segunda)	
12 (segunda)	
13 (terça)	
14 (quarta)	
15 (quinta)	
16 (sexta)	
19 (segunda)	
20 (terça)	
22 (quinta)	
23 (sexta)	
24 (sáb/terça)	
26 (segunda)	
27 (terça)	
28 (quarta)	
29 (quinta)	
30 (sexta)	

Assinatura do Professor(a)

Assinatura do Coordenador(a)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
I TRIMESTRE – 2021

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES REMOTAS – I TRIMESTRE - 2021

ETAPA	PLANEJAMENTO GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E ATIVIDADES PELO PROFESSOR	ANÁLISE DAS ATIVIDADES PELO COORDENADOR	IMPRESSÃO DAS ATIVIDADES EQUIPE GESTORA	ENTREGA DAS ATIVIDADES IMPRESSAS PARA AS FAMILIAS	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PELO ALUNO E ACOMPANHAMENTO PELO PROFESSOR NO GRUPO DE WHATSAPP	DEVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPRESSAS (FAMÍLIA ENTREGAR NA ESCOLA)
05 A 16/04 – PERÍODO DE DIAGNÓSTICO (ver orientações em anexo)						
1ª	05, 06, 07, 08, 09 e 10/04	12 e 13/04	14, 15 e 16/04	19 e 20/04	19 a 30/04	03 e 04/05
2ª	19, 20, 22, 23 e 24/04	26 e 27/04	28, 29 e 30/04	03 e 04/05	03 a 14/05	17 e 18/05
3ª	03, 04, 05, 06, 07 e 08/05	10 e 11/05	12, 13 e 14/05	17 e 18/05	17 a 31/05 e 01 e 02/06	07, 08 e 09/06
4ª (simulado e atividade complementar)	17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25/05	26, 27 e 28/05	31/05, 01 e 02/06 (impressão do simulado e das atividades complementares)	07 e 08/06 - entrega apenas do simulado 10 e 11/06 - entrega das atividades complementares	07 a 09/06 - realização do simulado 12 a 22/06 - realização das atividades complementares	10 e 11/06 - devolutiva do simulado 23 a 25/06 - devolutiva das atividades complementares

OBSERVAÇÕES:

- A data de postagem das atividades fica a critério do coordenador com seu grupo de professores. Lembramos que é preciso ter postagem no diário on-line referente a todos os dias letivos.
- Todas as atividades e simulados precisam ser corrigidas e, no caso das turmas de 3ª ao 5ª ano, pontuadas conforme planilha de pontuação acima.
- Durante a análise das atividades pela coordenação e impressão das mesmas, o professor deverá realizar a correção das atividades da etapa anterior.
- Até dia 25/06, todas as atividades precisam estar corrigidas, pontuadas e registradas no diário on-line.
- As atividades complementares da 4ª etapa serão avaliadas no II trimestre.
- 26/06 – Conselho de Classe.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3722 - Ano 15 - 1 de junho de 2021

CRONOGRAMA DO PRIMEIRO BIMESTRE DA EJA - 2021							
ETAPA	PLANEJAMENTO GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E ATIVIDADES (PROFESSOR)	ANÁLISE DAS ATIVIDADES (COORDENAÇÃO)	IMPRESSÃO DAS ATIVIDADES (EQUIPE GESTORA)	POSTAGEM DOS VÍDEOS E ATIVIDADES (PROFESSOR)	ENTREGA DAS ATIVIDADES IMPRESSAS PARA OS ESTUDANTES (EQUIPE GESTORA)	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PELO ALUNO E ACOMPANHAMENTO PELO PROFESSOR NO GRUPO DO WHATSAPP	DEVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPRESSAS E VIA SISTEMA (FAMÍLIA ENTREGAR NA ESCOLA)
1ª	29/01, 01 e 02/02	03/02	04 e 05/02	06, 04 e 05/02	08/02	08 a 20/02	22/02
2ª	12/02 e 15/02	16/02 e 17/02	18 e 19/02	18 e 19/02	22/02	22/02 a 05/03	08/03
3ª	18 a 20/02	22 e 23/02	24 a 26/02	24 a 26/02	08/03	08/03 a 15/03	22/03
4ª simulado	01/03 a 05/03	08 e 09/03	10 a 12/03	10/03 a 12/03	22/03	22/03 a 07/04	08 e 09/04

Obs.: Para os dias 12, 13 e 14 de abril, os alunos terão como atividades os vídeos postados no portal, sem atividade impressa



Secretaria de Educação e Cultura

CRONOGRAMA DO SEGUNDO BIMESTRE DA EJA - 2021							
ETAPA	PLANEJAMENTO GRAVAÇÃO DE VÍDEOS E ATIVIDADES (PROFESSOR)	ANÁLISE DAS ATIVIDADES (COORDENAÇÃO)	IMPRESSÃO DAS ATIVIDADES (EQUIPE GESTORA)	POSTAGEM DOS VÍDEOS E ATIVIDADES (PROFESSOR)	ENTREGA DAS ATIVIDADES IMPRESSAS PARA OS ESTUDANTES (EQUIPE GESTORA)	REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PELO ALUNO E ACOMPANHAMENTO PELO PROFESSOR NO GRUPO DO WHATSAPP	DEVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES IMPRESSAS E VIA SISTEMA (FAMÍLIA ENTREGAR NA ESCOLA)
1ª	05, 06, 07/04	08 e 09/04	11 e 13/04	08, 09, 12 e 13/04	14/04	15/04 a 23/04	30/04
2ª	15, 16, 19 e 20/04	26 e 27/04	28 e 29/04	28, 29 e 30/04	30/04	03/05 a 13/05	14/05
3ª	29/04 a 05/05	06 e 07/05	12 e 13/05	10/05 a 13/05	14/05	17/05 a 01/06	02/06
4ª simulado	13/05 a 19/05	20 a 25/05	31/05 e 01/06	25/05 a 01/06	02/06	07/06 a 16/06	17 e 18/06
Atividades	07 a 09/06	10 e 11/06	14 e 15/06		17 e 18/06	21 a 28/06	

Obs.: Para a semana dos dias 21 a 28 de junho, os alunos terão atividades complementares impressas de Revisão de conteúdos, mas não terão vídeos